



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Ciências Agrárias

Rodovia BR 050, Km 78, Bloco 1CCG - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34 2512-6700 - www.iciag.ufu.br - iciag@ufu.br



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	INTRODUÇÃO À AGRONOMIA					
Unidade Ofertante:	INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS					
Código:	ICIAG31102	Período/Série:	1º	Turma:	GA	
	Carga Horária:					
Teórica:	0	Prática:	30	Total:	30	Obrigatória(X) Optativa: ()
Professor(A):					Ano/Semestre:	2024/02
Observações:	<p>a) E-mail institucional do docente: flavianery@ufu.br</p> <p>b) Os discentes devem conferir o Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia (http://www0.ufu.br/documentos/legislacao/Regimento_Geral_da_UFU.pdf), especialmente no que diz respeito a fraudes ou comportamento fraudulento observados no Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar.</p> <p>c) Os discentes devem conferir as Normas Gerais de Graduação da UFU, Resolução CONGRAD nº 46, de 28 de março de 2022 (https://prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/media/documento/resolucao_congrad_46_2022_revista.pdf)</p>					

2. EMENTA

Abordar aspectos gerais da formação e atuação do Engenheiro Agrônomo, no ensino, pesquisa, produção agropecuária, tecnologia de alimentos e manejo dos recursos naturais. Educação para as relações étnico-raciais e o ensino de história da cultura afro-brasileira, africana e indígena.

3. JUSTIFICATIVA

A escolha profissional é uma decisão importante na vida dos jovens e vários fatores podem interferir nessa escolha, desde as aptidões individuais, a influência de familiares e amigos ou a percepção da situação do mercado de trabalho. A profissão ENGENHEIRO AGRÔNOMO tem sido muito valorizada em consequência da participação do agronegócio na economia brasileira, além do aumento nas exigências ambientais, sociais e na qualidade dos produtos comercializados. O ENGENHEIRO AGRÔNOMO desenvolve atividades dentro e fora da porteira, tal característica exige amplo conhecimento em diferentes áreas de atuação, tais como:

- aproveitamento e uso dos recursos naturais
- uso dos meios de locomoção e comunicações
- edificações rurais, urbanas e regionais considerando os aspectos técnicos e artísticos
- instalações e acessos aos cursos de água
- desenvolvimento agropecuário e industrial

Os conhecimentos adquiridos durante o curso de Agronomia aliados às tendências atuais pela busca de profissionais com senso de responsabilidade social e ambiental, permitem ao ENGENHEIROS AGRÔNOMOS atuar no campo, nas cidades ou como profissionais autônomos

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Fornecer aos discentes informações específicas sobre a Universidade Federal de Uberlândia – UFU e em especial, do Curso de Agronomia da Universidade Federal de Uberlândia – Campus Uberlândia e as atividades desenvolvidas pela profissão do Engenheiro Agrônomo.

Objetivos Específicos:

1. Conhecer a estrutura organizacional da UFU;
2. Fornecer informações sobre o Curso de Agronomia da UFU, Campus Uberlândia;
3. Importância da ética profissional no desempenho das atividades e;
4. Introduzir conceitos básicos das principais áreas de atuação do Engenheiro Agrônomo.

5. PROGRAMA

Semana Letiva	Data aula	Conteúdo Programático
1	09/12 15/12	10/12 Semana de Recepção dos Calouros – Coordenação de Curso, PETAgro UFU, Empresa Júnior CONTEAGRO, Diretório Acadêmico.
2	16/12 21/12	17/12 Apresentação geral do curso Agronomia – Campus Glória Apresentação do Plano de Ensino
-	22/12 01/02	RECESSO DE FINAL DE ANO
3	03/02 09/02	04/02 Origem, evolução e importância da agricultura brasileira. O papel do Engenheiro Agrônomo na agricultura e a Ética no exercício profissional.
4	10/02 16/02	11/02 O solo como a base da produção vegetal e animal Abordar o solo como recurso básico para produção agropecuária; Áreas de estudo da ciência do solo e; Metodologias básicas utilizadas nos trabalhos em Ciência dos solos.
5	17/02 23/02	18/02 A produção vegetal e algumas de suas características As diferentes áreas da produção vegetal; Apresentação das principais culturas, fruteiras, olerícolas, forrageira, etc; Práticas de manejo: preparo do solo, adubação, implementos agrícolas, etc
6	24/02 02/03	25/02 Fitossanidade Doenças e pragas de plantas e sua relação com a produtividade; Principais grupos de doenças e pragas e; Estratégias de manejo utilizadas em fitossanidade.
-	03/03 09/03	04/03 RECESSO CARNAVAL
7	10/03 16/03	11/03 A produção animal Atribuições do Engenheiro Agrônomo na produção animal; Forrageiras e; Relações dos animais com a produção vegetal.
8	17/03 23/03	18/03 Atividade Avaliativa Individual – 1
9	24/03 30/03	25/03 Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia - Campus Glória (Uberlândia) - parte 1 http://www.iciag.ufu.br/system/files/conteudo/novo_ppc_-versao_2023-02.pdf
10	31/03 06/04	01/04 Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia - Campus Glória (Uberlândia) - parte 2 http://www.iciag.ufu.br/system/files/conteudo/novo_ppc_-versao_2023-02.pdf
11	07/04 13/04	08/04 Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia - Campus Glória (Uberlândia) - parte 3 Atividades Curriculares de Extensão http://www.iciag.ufu.br/system/files/conteudo/novo_ppc_-versao_2023-02.pdf
12	14/04 20/04	15/04 Normas Gerais da Graduação UFU – parte 1 RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 46, DE 28 DE MARÇO DE 2022 https://prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/media/documento/resolucao_congrad_46_2022_revista.pdf
13	21/04 27/04	22/04 Normas Gerais da Graduação UFU – parte 2 RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 46, DE 28 DE MARÇO DE 2022 https://prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/media/documento/resolucao_congrad_46_2022_revista.pdf Renovação de matrícula (critérios). Reajuste de Matrícula (critérios)
14	28/04 04/05	29/04 Mercado de trabalho para o engenheiro agrônomo. Remuneração profissional e tabelas de honorários. Entidades de classe e representatividade profissional
15	05/05 11/05	06/05 Atividade Avaliativa Individual – 2
16	12/05 18/05	13/05 Avaliação de recuperação (Artigo 143, da Resolução CONGRAD nº 46, de 28 de março de 2022)
CH presencial lecionada 32 horas-aula (26hs40min)		
CH em Atividades Acadêmicas 4 horas-aula (3hs20min)		
Atividade Acadêmica		Trabalho em grupo sobre as Atividades Curriculares de Extensão
CH TOTAL DO CURSO		CH presencial lecionada + Atividade Acadêmica => 26hs40min + 3hs20min 36 horas

6. METODOLOGIA

A disciplina será lecionada de forma presencial, seguindo a orientação da RESOLUÇÃO CONSUN Nº 87, DE 02 DE AGOSTO DE 2024 (Aprova o Calendário Acadêmico da Graduação 2024/1 e 2024/2 para os campi de Monte Carmelo, Patos de Minas, Pontal e Uberlândia.).

Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSUN-2024-87.pdf>

Para garantir o cumprimento da carga horária de 30 horas previstas neste Componente Curricular, serão lecionadas 32 horas-aula presenciais e 4 horas-aula na forma de Atividades Acadêmicas, conforme previsto no artigo 3º da Resolução CONSUN nº 87/2024.

a) Aulas:

Dia: terça-feira

Horário: 16:50-18:30

Local: Campus Santa Mônica – Bloco 3D Sala 204

b) Todas as atividades da disciplina estão baseadas na Plataforma Moodle, para entrega das atividades. Nenhuma atividade da disciplina deverá ser entregue fora do ambiente Moodle.

Link para acesso: <https://moodle.ufu.br/course/view.php?id=12472>

c) O horário de atendimento aos alunos ocorrerá de forma presencial.

Dia da semana: segunda-feira

7. AVALIAÇÃO

As Normas Gerais da Graduação (Resolução CONGRAD nº 46, de 28 de março de 2022) estabelecem que a Avaliação da Aprendizagem é composta pelo registro em diário da apuração de notas e frequência, como segue abaixo:

Art. 125. A avaliação da aprendizagem, em cada componente curricular, será realizada por período letivo e registrada no Formulário de Registro de Atividades Acadêmicas, compreendendo a apuração:

- I - da frequência; e
- II - do aproveitamento acadêmico.

Art. 127. Para ser aprovado, o estudante deverá obter, no mínimo, 60 (sessenta) pontos de aproveitamento acadêmico e 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas atividades acadêmicas.

Com relação a apuração da frequência, as Normas da Graduação trazem a seguinte orientação:

Art. 143. Falta não pode ser abonada, salvo nos casos previstos no § 60, da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964.

Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar):

Art. 60. Os funcionários públicos federais, estaduais ou municipais, bem como os empregados, operários ou trabalhadores, qualquer que seja a natureza da entidade em que exerçam as suas atividades, quando incorporados ou matriculados em Órgão de Formação de Reserva, por motivo de convocação para prestação do Serviço Militar inicial estabelecido pelo art. 16, desde que para isso forçados a abandonarem o cargo ou emprêgo, terão assegurado o retorno ao cargo ou emprêgo respectivo, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem ao licenciamento, ou término de curso, salvo se declararem, por ocasião da incorporação ou matrícula, não pretender a êle voltar.

§ 4º Todo convocado matriculado em Órgão de Formação de Reserva que seja obrigado a faltar a suas atividades civis, por força de exercício ou manobras, ou reservista que seja chamado, para fins de exercício de apresentação das reservas ou cerimônia cívica, do Dia do Reservista, terá suas faltas abonadas para todos os efeitos.

1) ATIVIDADES INDIVIDUAIS (Valor total de 70pontos)

1.1) Atividade Avaliativa Presencial e Sem Consulta

Tem caráter presencial e será aplicada aos discentes de forma individual, podendo constar questões discursivas e/ou objetivas.

O conteúdo a ser abordado será divulgado na semana antecedente à Atividade Avaliativa

Atividade Avaliativa 1

Data: 18/03/25

Valor: 30pontos

Atividade Avaliativa 2

Data: 13/05/25

Valor: 35pontos

1.2) Resenha das aulas

Trata-se do preparo de uma resenha do assunto abordado na aula do dia, que deve ser de forma manuscrita e contar com a assinatura do aluno e seu número de matrícula.

O discente deverá fotografar sua resenha e postar no Moodle, em até 2horas após o término da aula.

Normas Complementares serão disponibilizadas no Moodle.

Data de entrega: semanal

Horário limite: 20:30h

Valor: 5 pontos

2) ATIVIDADES EM GRUPO (Valor total de 30)

Os discentes deverão formar grupos com até 5 alunos.

2.1) Atividade Acadêmica, para complementação da carga horária

Em grupos de até 5 alunos, deverão ser preparados textos, com base em artigos científicos que versam sobre as diferentes Atividades Curriculares de Extensão propostas no Projeto Pedagógico de Curso (Versão curricular 2023/02).

A versão final do trabalho, em formato pdf, deverá ser enviada via Moodle.

Data de entrega: 15/04/25

Horário limite: 23:59h

Normas Complementares serão disponibilizadas no Moodle.

Valor: 30pontos.

3) QUADRO RESUMO DAS ATIVIDADES E DISTRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO

Caráter da Atividade	Nome da atividade	Forma de entrega/realização	Data	Valor da Atividade
Individual (70pontos)	Atividade Avaliativa 1	Presencial	18/03/25	30
	Atividade Avaliativa 2	Presencial	06/05/25	35
	Resenha das aulas	Moodle	Semanal	5
Grupo (30pontos)	Atividade Acadêmica Complementar	Moodle	15/04/25	30

Total	100
--------------	------------

4) AVALIAÇÃO FORA DE ÉPOCA

Caso o discente não comparecer para realizar a Atividade Avaliativa, presencial, ele deverá via Portal do Aluno, solicitar *Atividade Acadêmica Avaliativa Fora de Época*, conforme previsto nas Normas Gerais da Graduação (Resolução CONGRAD nº 46, de 28 de março de 2022):

Art. 137. *O professor poderá, a seu critério e independentemente de justificativas, conceder a atividade acadêmica avaliativa fora de época.*

Art. 138. *O professor deverá aplicar atividade acadêmica avaliativa fora de época, desde que devidamente comprovado, quando ocorrer a ausência do estudante pelos seguintes motivos:*

- I - exercícios ou manobras efetuadas na mesma data e hora, em caso de Serviço Militar Temporário, conforme a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964;*
- II - problema de saúde devidamente comprovado por atestado; e*
- III - falecimento de filhos, pais, cônjuges e dependentes econômicos.*

Art. 139. *O prazo para solicitação da atividade acadêmica avaliativa fora de época ao professor será de 3 (três) dias úteis.*

Parágrafo único. *O professor terá prazo de 2 (dois) dias úteis para responder ao estudante.*

5) AVALIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO

Ao estudante que, ao término do semestre letivo, estiver com frequência igual ou superior a 75%, e não tiver alcançado a nota mínima para aprovação na disciplina, será concedida uma avaliação de recuperação, de acordo com o artigo 143, da Resolução CONGRAD nº 46, de 28 de março de 2022.

Data: 13/05/2025

Horário: 16:50-18:30

Local: Campus Santa Mônica – Bloco 3D Sala 204

Valor: 100 pontos

Conteúdo: é considerado como conteúdo de avaliação todo aquele abordado durante o semestre letivo 2024-01, desde as aulas prelecionadas pela professora até o material didático-pedagógico disponibilizado para estudo.

Cálculo da Nota Final:

Após realizar a avaliação de recuperação será utilizada a seguinte equação para cálculo da Nota Final do aluno:
 $NR = (NS+NAR)/2$, onde:

NR, Nota calculada após avaliação de recuperação;

NS, Nota obtida ao longo do semestre letivo;

NAR, Nota obtida na avaliação de recuperação.

- Se $NR < 60$ o aluno está reprovado
- Se $60 \leq NR \leq 80$, o aluno está aprovado e sua nota final a ser lançada no diário será 60 pontos.

Ex:

$$NS=59 \quad NAR=100$$

$$NR= (59+100)/2$$

$$NR=79,5 \text{ ou } 80$$

Como $NR = 80$, seria lançado no diário 60 pontos.

- Para reforçar, o aluno que fizer a avaliação de recuperação e obtiver aprovação, terá sua nota fixada em 60 pontos;
- O aluno que fizer a avaliação de recuperação, e não obtiver a aprovação, terá como Nota Final, a maior nota obtida.

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

ALBUQUERQUE, A.C.S.; SILVA, A.G. (eds). **Agricultura tropical: quatro décadas de inovações tecnológicas, institucionais e políticas**. Brasília: EMBRAPA Informação Tecnológica, 2008. 1340p.

SILVA, R.C. **Produção vegetal: processos, técnicas e formas de cultivo**. São Paulo: Erica, 2019. Livros. (1 recurso online). (Eixos. Recursos naturais). ISBN 9788536531113. Disponível em: <https://www.sistemas.ufu.br/biblioteca-gateway/minhabiblioteca/9788536531113>.

TAVARES, M.F.F.; SILVEIRA, F.M.; HAVERROTH, E.J.; RODRIGUES, W.G. **Introdução à agronomia e ao agronegócio**. Porto Alegre: SAGAH, 2019. Livros. (1 recurso online). ISBN 9788595028074. Disponível em: <https://www.sistemas.ufu.br/biblioteca-gateway/minhabiblioteca/9788595028074>.

Complementar

ANDRADE, F. A. **Agronomia e humanismo**. Fortaleza, Imprensa Universitária, 1967. 214p.

AZAMBUJA, J. M. V. de. **O solo e o clima na produtividade agrícola: agrometeorologia, fitossanidade, conservação do solo, fertilidade do solo, edafologia, calagem**. Guaíba: Agropecuária, 1996. 163p.

GOMES, T. M.; ROSSI, F. **Água e solo na agricultura sustentável**. Pirassununga: Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo, 2021. 56 p. ISBN 978-65-87023-16-8. DOI: 10.11606/97865870231681.

MACEDO, E. F. **Código de ética profissional comentado: engenharia, arquitetura, agronomia, geologia, geografia, meteorologia**. 4. ed. Brasília: CONFEA: CREA, 2011. 254 p., il. Bibliografia: p. 251-254.

REIS, A.C. **Manejo de solo e plantas**. Porto Alegre: SER - SAGAH, 2017. Livros. (1 recurso online). ISBN 9788595022843. Disponível em: <https://www.sistemas.ufu.br/biblioteca-gateway/minhabiblioteca/9788595022843>

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Andrea Nery Silva, Professor(a) do Magistério Superior**, em 11/02/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6088994** e o código CRC **6E3CAEA8**.

Referência: Processo nº 23117.082500/2024-25

SEI nº 6088994